



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1256

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1256

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

=PORTARIA Nº 9.632, DE 29 DE JULHO DE 2022=

“Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Morro Agudo – CMDR”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Morro Agudo, criado nos termos da Lei nº 1.975, de 04 de setembro de 1997 e demais alterações:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

Titulares:

PAULO FERREIRA DE PAULA – RG 25.887.345

DANILO MANOEL DA SILVA – RG 42.899.856-7

Suplentes:

LILIAN MARIA LUZ SEBASTIÃO OLIVEIRA – RG 33.834.544-9

ANTÔNIO DONIZETE PIMENTEL – RG 19.973.769-1

II - Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular:

LUIS GUSTAVO LOPES RG: 16.442.840-9

Suplente:

FABRÍCIO BARCELOS DOS SANTOS - RG 24.845.882-6

III - Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular:

LUCILA FERNANDES CHAVES - RG 28.120.133-X

Suplente:

MARISTELA VANZOLIN MAIA – RG 15.787.598

IV - Representante titular do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular:

ROBERTO CARMANHAN DE FIGUEIREDO – RG 34.756.833-6

Suplente:

EDUARDO JOSÉ DE LIMA – RG 22.560.389-5

V - Representante dos Agricultores:

Titular:

EDSON HAYASHI – RG 13.280.397-5

Suplentes:

LUIS CARLOS DAVANÇO - RG: : 19.728.9803

VI - Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular:

JOÃO VITOR DELPHINO - RG 49.767.133

Suplente:

CÍCERO SECUNDO DE SOUZA - RG 25.834.845-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1256

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

VII - Representante da Casa da Agricultura:

Titular:

RENAN VINICIUS RODRIGUES - RG 47.911.915-4

ART. 2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 9.285 de 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 29 DE JULHO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.